



Handwritten signature and initials

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA PROFESSORA ADJUNTA MARIA CLARA MARTINS CUNHA ANDRÉ**

(n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto)

MARIA CLARA MARTINS CUNHA ANDRÉ, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área de enfermagem, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respectivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas.

Handwritten initials

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das consequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas. Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objecto do presente relatório.

Apreciado o documento por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela Lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

A candidata tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respectivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e actividades (de Ensino, de Conselhos, Comissões e Consultorias, Estágios e outras Actividades Técnicas), além das participações em Sociedades, Projectos de Investigação e Associações Profissionais.

Por outro lado, a candidata detém título de especialista atribuído por associação profissional e um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação da candidata da



F. 25/07

deliberação final do júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com o disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio.

A apresentação e discussão do currículo profissional da Professora Adjunta Maria Clara Martins Cunha André foi arguido pelos excelentíssimos membros do júri que emitiram o seguinte parecer que se reproduz.

OP
45

A Professora Coordenadora Francisca Gertrudes Caeiro Roberto Manso referiu que a apresentação e argumentação foram muito boas, a candidata transmitiu reflexão, investimento e aprofundamento das questões colocadas.

O Professor Coordenador Joaquim Manuel Dias Duarte considerou que a argumentação da candidata foi muito boa, e destaca a forma como a mesma justifica as suas ideias com reforço teórico.

Aprovada por unanimidade.

O Júri considera por unanimidade, à luz do previsto no artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que a candidata revela o mérito que permite decidir pela atribuição do título de especialista a Maria Clara Martins Cunha André.

O Presidente do Júri

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins

Os Vogais

Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais

Professora Coordenadora Francisca Gertrudes Caeiro Roberto Manso



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Margarida Sim-Sim

Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim

Ilda Veiga

Enfermeira Directora Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga

Joaquim Manuel Dias Duarte

Professor Coordenador Joaquim Manuel Dias Duarte